PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.618, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 76.585,45 - SMAIS.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 76.585,45 -** (Setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0190 – Aprimoramento da Gestão do SUAS"** e as açoes **"3.008 – Aquisição de Veículos", "4.022 – Manutenção dos Serviços" e "4.123 Manutenção do Conselho de Assistência Social",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0190.3008	449052	Equipamento e Material Permanente	70.000,00	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339014	Diárias - PC	1.000,00	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339030	Material de Consumo	500,00	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339032	Material, Bem ou/Serviço de Distr.Gratuíta	100,00	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	287,89	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	1198*
12.02.08.244.0190.4022	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00	1198*
12.02.08.244.0190.4123	339014	Diárias - PC	1.000,00	1198*
12.02.08.244.0190.4123	339030	Material de Consumo	297,56	1198*
12.02.08.244.0190.4123	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	1.000,00	1198*
		T o t a l.....	**76.585,45**	

(*) Recurso 1198– IDG/SUAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 41.436-0 agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDIA RIBEIRO CARTANA
Secretária Municipal de Administração em exercício